



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S)  
DE PREÇOS REFERENTE(S) À TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.02/2017.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2017, às 10:00 horas da manhã, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Ticiane Silva Lopes do Nascimento e seus **MEMBROS:** Renata Souza de Queiroz e Vinícius Estácio da Silva, e ainda a licitante: **1. VICTOR CARLOS MADEIRO**, inscrito no CPF nº 043.665.793-75 e portador do RG nº 2004009203765 SSP CE. Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 1206.02/2017, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações do edital, no Processo nº 0806.02/2017 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos". A Comissão de Licitação e o licitante rubricaram toda a documentação apresentada. Analisada toda documentação apresentada a Comissão de Licitação divulgou o resultado: O único licitante participante está **HABILITADO**. Não houve manifestação quanto à interposição de recurso previsto no art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, momento em que a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida, a Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos presentes que procederá a abertura do envelope proposta de preços, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo licitante. Inicialmente, a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme preconiza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi declarada classificada. Após análise da proposta de preços chegou-se ao seguinte resultado: **VICTOR CARLOS MADEIRO** apresentou o valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), sendo declarado vencedor do certame por apresentar o menor preço, conforme critérios estabelecidos no edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente, perguntou ao único participante se havia intenção de se manifestar ou interpor recurso contra a



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Não houve manifestação nesse sentido. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Monsenhor Tabosa/CE, 28 de junho de 2017.

*Ticiane Silva Lopes do Nascimento*  
Ticiane Silva Lopes do Nascimento  
Presidente da CPL

*Victor Carlos Madeiro*  
VICTOR CARLOS MADEIRO  
Licitante

*Renata Souza de Queiroz*  
Renata Souza de Queiroz  
Membro da CPL

*Vinicius Estácio da Silva*  
Vinicius Estácio da Silva  
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



MAPA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 1206.02/2017

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica de interesse da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações do edital.

COLOCAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	VICTOR CARLOS MADEIRO	R\$ 30.600,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com VICTOR CARLOS MADEIRO, vencedor com o valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Monsenhor Tabosa - CE, 28 de junho de 2017.

*Ticiane Silva Lopes do Nascimento*  
**TICIANE SILVA LOPES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão de Licitação